Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 169/2015

DENOMINA VIA PÚBLICA DE "PEDRO DOS SANTOS CORRÊA"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada de "RUA PEDRO DOS SANTOS CORRÊA" a via pública (de coordenada S-26.153831, W-50.397701 até S-26.153802, W-50.396016) localizada no Bairro Alto da Tijuca, que tem seu ponto inicial na Estrada Alfredo Schumacker e segue à direita, paralela a Rua Ernest Numberg, sendo a segunda rua do Loteamento Everton César Gonchorovski.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 03 de Agosto de 2015.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

Ver. Chiquinho da Silva
Autor